



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público nº - Port. nº 65/2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

No exercício da competência exarada pela cláusula 6.1.4 do Edital nº , a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento, resolve Publicar o Resultado Preliminar de Classificação das Propostas recebidas.

RESULTADO [PROVISÓRIO/DEFINITIVO] DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

[DIGITE O TÍTULO AQUI]							
Classificação	Instituição	Pontuação					Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	
Classificada	INSTITUTO INTEGRA MAIS UM	1,40 • Peso: 2,00	1,50 • Peso: 3,00	1,50 • Peso: 3,00	1,50 • Peso: 1,00	1,60 • Peso: 1,00	14,90
Classificada	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA	1,10 • Peso: 2,00	1,00 • Peso: 3,00	1,50 • Peso: 3,00	1,00 • Peso: 1,00	0,75 • Peso: 1,00	11,45
Desclassificada	INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL - GRA ONG	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	FEDERACAO ASSOCIATIVA DE CANTORES EVANGELICOS - FACEV	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	INSTITUTO E MEU SOM	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	ASSOCIACAO ARTISTICA MAPA TI	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	INSTITUTO VOAR CULTURAL	...	...	...	...	...	0,00
Desclassificada	ASSOCIACAO VILA DOS SONHOS	...	...	...	...	...	0,00

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, consequentemente, foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio dos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a ser agendada, caso ainda restem propostas empatadas após eventuais recursos.

1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicizado no site eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até [DIGITE A DATA AQUI].

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até [DIGITE A HORA E DATA AQUI], pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, assinado pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento nº - SEDES de 29 de dezembro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL**, CPF/CNPJ:***.190.781-**, Cargo: **CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** em **16-05-2025, às 14:42**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024\r.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO REBOUÇAS DOS REIS**, CPF/CNPJ:***.314.285-**, Cargo: **TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS** em **16-05-2025, às 14:16**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024\r.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ**, CPF/CNPJ:***.231.131-**, Cargo: **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS** em **16-05-2025, às 14:55**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024\r.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS LOPES ALVIM PIGNATA**, CPF/CNPJ:***.669.871-**, Cargo: **ASSESSOR ESPECIAL** em **16-05-2025, às 14:35**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024\r.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE CASTRO**, CPF/CNPJ:***.624.251-**, Cargo: **ASSESSOR** em **16-05-2025, às 14:16**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024\r.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/TWpZMg